



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**  
**3ª Vara Federal de Santa Maria**

Alameda Santiago do Chile, 140, 6º Andar - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050-685 - Fone: (55)3220-3035 - www.jfrs.jus.br - Email: rssma03@jfrs.jus.br

**PROCEDIMENTO COMUM Nº 5000189-11.2019.4.04.7102/RS**

**AUTOR:** \_\_\_\_\_

**RÉU:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**RÉU:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SENTENÇA**

**Vistos.**

Trata-se de ação ordinária objetivando obter o medicamento **Pembrolizumab (Keytruda) 25mg/ml** para tratamento de melanoma maligno.

**AJG** concedida (evento 3).

Os réus foram citados.

Anexado **Laud**o pericial (evento 30).

Antecipação da tutela **indeferida** (evento 32).

Informado o falecimento da autora (evento 46).

Vieram-me os autos conclusos.

**Decido.**

Diante da notícia do falecimento da autora (evento 46), deve ser extinto o feito.

O interesse processual, nas palavras de Humberto Theodoro Júnior, está especificamente na necessidade do processo como remédio apto à aplicação do direito objetivo no caso concreto, porque a tutela jurisdicional não é jamais outorgada sem uma necessidade.

Assim, havendo perda do objeto da demanda, deve ser extinto o processo, sem análise de mérito.

Ante o exposto, **extingo** o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, incisos VI e IX, do NCPC.

**Custas.** Sem condenação a ressarcimento de custas, por ser a autora beneficiária da AJG.

Sem incidência de honorários advocatícios em razão da ausência de triangulação da relação processual.

Requisitem-se os **honorários periciais** (evento 3).

Publique-se em meio eletrônico.

Transitada em julgado, e atendidas as determinações supra, lance-se a fase de baixa.

---

Documento eletrônico assinado por **RAFAEL TADEU ROCHA DA SILVA, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710007996612v8** e do código CRC **d724958f**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): RAFAEL TADEU ROCHA DA SILVA  
Data e Hora: 21/3/2019, às 14:15:11

---

